



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 10/CCJ (Comissão de Constituição e Justiça)

Ao Projeto de Lei nº 649, de 2015, que altera a Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, a Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, e dá outras providências.

Acresça-se um artigo ao Projeto de Lei com a seguinte redação:

Art. O inciso II do art. 18 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "i".

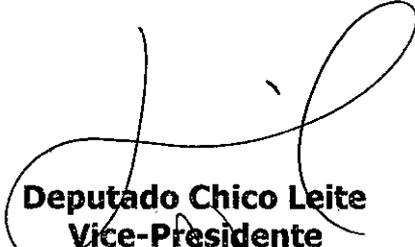
i) de 17%, para medicamentos.

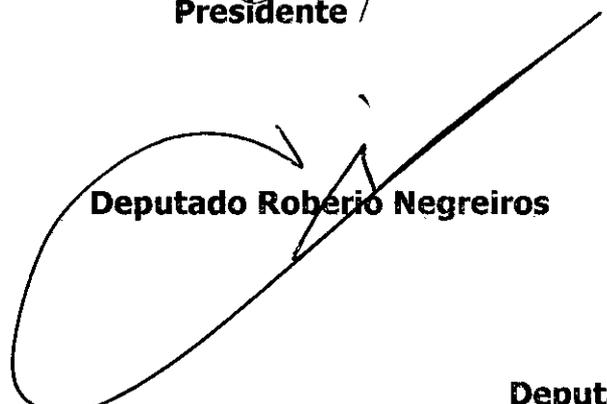
JUSTIFICAÇÃO

A modificação destina-se a esclarecer que a alíquota modal aplica-se a todas as mercadorias e serviços não listados nas demais alíneas.

Sala das Sessões, em


Deputada Sandra Faraj
Presidente


Deputado Chico Leite
Vice-Presidente


Deputado Roberio Negreiros


Deputado Raimundo Ribeiro

Deputado Bispo Renato

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
N.º _____ / _____
FOLHA _____ RUBRICA _____